

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968

Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



ATO Nº 5.425, de 25/01/2024.

Nomeia o Irmão que menciona.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Delegado Litúrgico da 1ª Delegacia Litúrgica de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Excelente Irmão **AGUIMAR CANTO SALES 33º**, IRB nº 532, para o cargo de **DELEGADO LITÚRGICO** para a 1ª Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro para o Estado de **RONDÔNIA**, com sede em **Porto Velho**, subordinada ao Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, para o período da assinatura deste Ato **até 31/12/2025**.

Art. 2.º Considera empossado o Eminentíssimo Delegado Litúrgico no respectivo cargo, tendo suas atribuições e competências previstas na legislação em vigência.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4.º Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Ato.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 25 de janeiro de 2024 da E. V.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz



LUCIANO DE BARROS PAES
Sereníssimo Grande Secretário



JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA
Sereníssimo Grande Chanceler

